Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 411, DE 2024.

(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos de viabilidade técnicas para que seja realizada a instalação de um abrigo de ponto de ônibus, localizado na Rua das Torres, quadra 0004, lote AV03, no bairro Parque Verde.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de abril de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

Solicito ao setor competente da TRANSITAR, estudos de viabilidade técnicas para que seja realizada a instalação de um abrigo de ponto de ônibus no local supracitado.

Trata-se de uma demanda da população, especificamente aqueles que utilizam o ponto de ônibus localizado na Rua das Torres. Gostaríamos de solicitar a realização de estudos de viabilidade técnica para a instalação de um abrigo nesse ponto de ônibus, devido às condições inadequadas atualmente enfrentadas pelos usuários.

O local onde o ponto de ônibus está situado encontra-se em estado precário, com excesso de vegetação ao redor, tornando a espera pelo transporte público uma experiência desconfortável e muitas vezes perigosa. Os usuários são forçados a ficar no meio do mato para embarcar e desembarcar dos ônibus, expondo-os a riscos desnecessários, como a presença de animais peçonhentos e a dificuldade de visibilidade para os condutores.

Além disso, a falta de proteção contra as intempéries meteorológicas é uma preocupação adicional. Em dias chuvosos ou ensolarados, os passageiros não têm abrigo próximo para se proteger, o que compromete ainda mais a segurança e o conforto durante a espera.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, desde já agradeço, e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA